



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.045, de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEDUC	12.361.14.1167.449051	Obras	e		
Instalações.....	F=131	Fonte 5	R\$	1.116.000,00	
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material	de		
Consumo.....	F=162	Fonte 1	R\$	200.000,00	
	TOTAL	R\$		1.316.000,00	

PARA:

SEDUC	12.361.14.2061.339036	Outros Serv. de Terceiro –			
Pessoa Física.....		F=138	Fonte 1	R\$	
50.000,00					
SEDUC	12.362.21.2037.339039	Outros Serv. de Terceiro			
– Pessoa Jurídica.....		F=163	Fonte 1	R\$	
548.204,82					
SEDUC	12.364.22.2038.339039	Outros Serv. de Terceiro			
– Pessoa Jurídica.....		F=165	Fonte 1	R\$	
717.795,18					
	TOTAL	R\$		1.316.000,00	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

DECRETO Nº 4.046, de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAS	08.241.25.2044.449052	Equipamentos e Material			
Permanente.....	F=118	Fonte 3	R	\$	
30.000,00					
SMA	17.512.68.2079.339030	Material	de		
Consumo.....	F=246	Fonte 1	R\$	350.000,00	
	TOTAL	R\$		380.000,00	

PARA:

SAS	08.244.25.2003.339036	Outros Serv. de Terceiro –			
Pessoa Física.....		F=104	Fonte 1	R\$	
30.000,00					
SMA	17.512.68.2079.339039	Outros Serv. de Terceiro			
– Pessoa Jurídica.....		F=248	Fonte 1	R\$	
350.000,00					
	TOTAL	R\$		380.000,00	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 813, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 152/2019, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em copos e em garrafas de 500 ml da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 162/2019.

- Bruna Rodrigues Borges, Assessor II, CPF/MF nº 338.105.468-60 e R.G. nº 40.275.265-X.

PORTARIA Nº 814, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 152/2019, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em copos e em garrafas de 500 ml da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 162/2019.

- Jorge Eduardo Faddoul, Agente de Desenvolvimento Infantil exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 786.884.181-87 e R.G. nº 1.480.381 SSP/DF.

PORTARIA Nº 815, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 152/2019, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em copos e em garrafas de 500 ml da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 162/2019.

- Maurício Pereira Alves, Assessor I, CPF/MF nº 441.497.478-06 e R.G. nº 50.635.340-0.

PORTARIA Nº 816, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 152/2019, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em copos e em garrafas de 500 ml da Secretaria de Saúde, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 162/2019.

- Carlos André Sanches Coutinho, Agente de Apoio à Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 213.186.578-30 e R.G. nº 33.469.250-7.

PORTARIA Nº 817, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 148/2019, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para a Secretaria de Educação, cujo contratado é LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 151/2019.

- Fabiana Ignácio Divino, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 158.414.278-22 e R.G. nº 25.142.855-2.

- Alessandra Aparecida de Oliveira, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 172.051.288-46 e R.G. nº 27.082.378-5.

PORTARIA Nº 818, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 148/2019, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – leite desnatado para a Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 151/2019.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

- Rita de Cássia Alduino Zapella, Assistente Social, CPF/MF nº 127.571.718-79 e R.G. nº 17.213.068-2.

PORTARIA Nº 819, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Maurício Pereira Alves, Assessor I, CPF/MF nº 441.497.478-06 e R.G. nº 50.635.340-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 254, de 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 820, de 22 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no §2º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2001 e art. 36 do Decreto Municipal nº 3.893/2018,

RESOLVE:

I-Compor a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre o Município e a Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder a verificação periódica do desenvolvimento das atividades relacionadas ao referido Contrato, bem como, analisar a operacionalização da gestão do Hospital Municipal Walter Ferrari, do Ambulatório de Especialidades e da Unidade de Pronto Atendimento:

- FERNANDO PINTO CATÃO, R.G. nº 20.119.140-4;

- LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI, R.G. nº 18.444.447-0;

- RACHEL BRAGA LINO, R.G. nº 24.552.074-0;

- GERSON DA SILVA, R.G. nº 19.313.865-7; e

- RAFAELA CATÃO PIRES BERGAMASCO, R.G. nº 46.709.772-0.

II- Revogar a Portaria nº 173, de 21 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 821, de 23 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício SMU nº 261/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora ZULEIDE DONIZETI ANDRE MAGANHA, R.G. nº 19.804.633-9 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Mobilidade Urbana para exercer a mesma função no Departamento de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 822, de 23 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar JULIANA SIQUEIRA BUENO SILVA, R.G. nº 23.075.186-6 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, junto à Divisão Administrativa do Departamento Administrativo da Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 823, de 23 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Nomear JULIANA SIQUEIRA BUENO SILVA, R.G. nº 23.075.186-6 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R\$ 3.350,33 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), junto à Divisão de Esportes do Departamento de Esportes da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de julho de 2019.



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO
DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA
DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 – SISTEMA REGIS-
TRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 26 de Julho de 2019, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é a locação eventual e parcelada de estruturas diversas (iluminação, sonorização, palco, telão e geradores), conforme quantidades, e demais especificações descritas no edital se dará no dia 06 de Agosto de 2019 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 24 de Julho de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 23 de Julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de até 480 (quatrocentos e oitenta) perícias médicas, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 07 de Agosto de 2019 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 24 de Julho de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo

endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 23 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil e administrativa para Regime Próprio de Previdência, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 07 de Agosto de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 24 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 23 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 19 de julho de 2019, p. 12/13 - Onde se lê: "TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018", lê-se agora: "TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019".

Comissão Permanente de Licitações

Jaguariúna, 22 de julho de 2019

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Famader Farmacia de Manipulação Ltda.
- CNPJ 08.145.933/0001-89.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos manipulados. - itens: 03, 04 e 08.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 34.900,00.

Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2019.

Rita de Cassia Magalhães Dias

Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Teixeira & Campos Farmacia e Drogaria Ltda. - CNPJ 10.582.308/0001-46.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos manipulados. - itens: 01, 05, 11 e 12.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 30.120,00.

Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2019.

Rita de Cassia Magalhães Dias

Respondendo Interinamente pela Secretária de Gabinete

RECADASTRAMENTO ANUAL JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019
OS DE MAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV
CIDADE DE JAGUAR-UNA

A FESTA

SUNSET COLORS

2019

UM FESTIVAL DE ALEGRIA E
MUITA COR EM JAGUARIÚNA

27·Julho

Parque dos Lagos
das 17h às 21h30

ENTRADA GRATUITA



•MUITA MÚSICA
COM O DJ

**MITCHEL
VUNNC**
e DJ Blend

VENHA DE
BRANCO QUE
AS CORES SÃO
POR NOSSA
CONTA!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)